



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**29/08/2023**

Lei 4.965 de 05.05.66

**BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/08/2023**

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60



## REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Andréia Piana Titon
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert

Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef



Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
ADILSON PAKUSZEWSKI



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO





# PORTARIA DO(A) REITOR(A)

### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2660, de 28 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando OFÍCIO n. 01063/2023/EATE-ADM/EADM4/PGF/AGU e Parecer de Força Executória; NUP: 00661.011613/2023-93 (REF. 5023952-96.2023.4.04.7200);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 03/07/2023 o prazo de posse do ato de nomeação da Portaria do Reitor n° 1.820 publicada no DOU, seção 2, em 23/06/2023, que nomeou o candidato JONATHAN LUIS HOEPERS, cargo de Assistente em Administração, para o Câmpus Caçador, referente ao Edital de Concurso Público 16/2019, conforme Parecer de Força Executória; NUP: 00661.011613/2023-93 (REF. 5023952-96.2023.4.04.7200).

Art. 2º Anular a Portaria do Reitor n° 2.413, publicada no DOU, seção 2, em 04/08/2023, que tornou sem efeito a nomeação do candidato JONATHAN LUIS HOEPERS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr**  
**165 de 29/08/2023 - Pág. 28**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2661, de 29 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Resolução 01/2020/CDP, alterada pela Resolução 05/2021/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA PAULA PEREIRA, Siape n° 3129502, Assistente de Alunos, em exercício no Departamento de Seleção de Pessoas/Reitoria, a participar de ação de desenvolvimento, conforme segue:

- I - Nome da ação de desenvolvimento: Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, (UNISUL);
- II - Carga Horária prevista: Segundas e Terças-feiras das 09h00 às 12:00 e das 14h às 17h (12hs semanais);
- III - Período de afastamento previsto: de 28/08/2023 a 04/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2662, de 29 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 37/2023 - DEPE-GPB, de 27 de agosto de 2023, que solicita a interrupção de férias da servidora Izabela Raquel;

Considerando o período de férias agendado de 28/08/2023 a 06/09/2023 da servidora Izabela Raquel;

Considerando demandas institucionais no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando que a servidora atua como Assessora do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 29/08/2023, as férias da servidora IZABELA RAQUEL, matrícula SIAPE n° 1656459, lotada no Câmpus Garopaba, devendo usufruir o restante no período de 29/12/2023 a 06/01/2024 (09 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2663, de 29 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Edital n° 11/2023/IFSC/PROPI - Chamada Pública para Editor(a) Chefe da Revista RTC;

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2378 de 1 de agosto de 2023, que designou o colaborador externo LUÍS PAULO SOUZA E SOUZA, da Universidade Federal do Amazonas, como Editor-Chefe da Revista Técnico Científica do IFSC.

Art. 2° Designar a colaboradora externa SORAYA ARAUJO UCHOA CAVALCANTI, da Divisão de Serviço Social do Hospital Universitário Oswaldo Cruz da Universidade de Pernambuco, como Editora-Chefe da Revista Técnico Científica do IFSC, delegando as atividades correspondentes, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades de cargos e funções.

Art. 3° A carga horária destinada para desempenhar as atividades será de até 6 (seis) horas semanais.

Art. 4° Compete à Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFSC o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2664, de 29 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

**Considerando** o Memorando Eletrônico n° 20/2023 - COEN-GAS;

**Considerando** o período de férias agendado de 03/07 a 04/08, da servidor WATSON BECKER JUNIOR;

**Considerando**, a participação do servidor como membro de banca do mestrado no Programa de Pós Graduação em Química da Universidade Federal de Santa Catarina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, retroativamente, no dia 31/07/2023, as férias do(a) servidor(a) WATSON BECKER JUNIOR, matrícula SIAPE n° 2237386, lotado(a) no Câmpus Gaspar, devendo usufruir o dia interrompido em 19/12/2023.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeito retroativo à data de 31/07/2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente

### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2665, de 29 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 1/2023 COPPI-CDR;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Avaliador Ad Hoc para os projetos de pesquisa da COPPI do IFSC - Câmpus Caçador, oriundos dos editais lançados por essa coordenadoria, com o objetivo de analisar as propostas e classificá-las, a fim de garantir aporte financeiro para auxílio ao pesquisador e aos estudantes. Constituem o Comitê os seguintes membros:

Avaliadores do IFPR - Câmpus Palmas:

I - MARTA FERREIRA DA SILVA SEVERO

II - DAVID FERREIRA SEVERO

Avaliadores do IFRS - Câmpus Viamão:

III - ANDREIA MARIA AMBROSIO DE SOUZA ACCORDI

IV - IURY DE ALMEIDA ACCORDI

Avaliadores do IFSC - Câmpus Joinville:

V - MAURICIO RUIZ CAMARA

VI - LUCIANA PINHEIRO

Avaliadora do IFSC - Câmpus Jaraguá do Sul:

VII - PAULA REGINA CORRÊA

Avaliador do IFSC - Câmpus Florianópolis:

VIII - VIEGAS FERNANDES DA COSTA

Art. 2º A carga horária total reservada para aos encargos das atividades é de 2 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 31/12/2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2666, de 29 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 31/2023 – DIREPE-CTE;

Considerando o período de férias da servidora Jane Parisenti, de 28/08/2023 a 08/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo mencionada, do Câmpus Florianópolis-Continente, para substituir a respectiva titular no período de férias, abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO - Código: Diretoria-Geral / Câmpus Florianópolis-Continente – CD2

a) Titular: JANE PARISENTI, matrícula SIAPE n° 2770684

b) Período de férias: 28/08/2023 a 08/09/2023

c) Substituto/cargo efetivo: LUCIANE PATRICIA OLIARI, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2663098

d) Período da substituição: 28/08/2023 a 08/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2667, de 29 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 113/2023 - DEPE-ITJ;  
Considerando as férias do servidor Diego Pacheco;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora do Câmpus Itajaí para substituir o respectivo titular nos períodos de férias abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador Registro Acadêmico / Câmpus Itajaí - FG1

a) Titular: DIEGO PACHECO

b) Período de férias no SIAPE: 08/09/2023 a 13/09/2023 (6 dias) e de 09/10/2023 a 31/10/2023 (23 dias)

c) Substituto/Cargo efetivo: GLAUCIA RAQUEL SPINDLER, Técnico Administrativo, SIAPE 2420260

d) Período da Substituição: 08/09/2023 a 13/09/2023 (6 dias) e de 09/10/2023 a 31/10/2023 (23 dias)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2668, de 29 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 1113/2023- DEPE-ITJ;

Considerando o disposto no art. 80 da Lei 8112/90;

Considerando convocação do servidor para compor Conselho de Sentença da Sessão Ordinária do Tribunal do Juri, agendada para dia 14/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, no dia 14/09/2023, as férias do servidor DIEGO PACHECO, Siape n° 1828581, devendo ser reagendadas a partir de 09/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2669, de 29 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.027408/2023-91;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho, com remuneração proporcional para 20 horas semanais, à servidora HELIDA LESEUX, matrícula SIAPE 1934050, lotada no Câmpus Joinville, a partir do dia 28/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2670, de 29 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal n° 8.112/90, a Lei Federal n° 9.567/97, o Decreto Federal n° 5.825/2006, Decreto n° 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução n° 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - CLEBER RAMOS SARTORI, Auxiliar em Administração, Siape n° 2054879, lotado no Câmpus Florianópolis, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 19/08/2018 a 17/08/2023, concedendo 90 dias no período de 21/08/2023 a 18/11/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar e/ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Compras, Contratos, Almoxarifado - Linha 175”. Processo no. 23292.024872/2023-25.

II - SILVIA MARIA GOMES, Auxiliar em Administração, Siape n° 2097234, lotada no Câmpus São José, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 12/03/2014 a 10/03/2019, concedendo 90 dias no período de 04/09/2023 a 02/12/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências do DEPE - linha 19”. Processo no. 23292.024759/2023-40.

III - NEWTON FONSECA DE AMORIM, Auxiliar de Biblioteca, Siape n° 2190578, lotado no Câmpus Criciúma, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 09/02/2015 a 08/02/2020, concedendo 30 dias no período de 01/09/2023 a 30/09/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências Transversais Administrativas - linha 24”. Processo no. 23292.024466/2023-62.

IV - FERNANDA GRESCHEN, Pedagoga, Siape n° 2043693, lotada no Câmpus Joinville, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 14/07/2018 a 12/07/2023, concedendo 30 dias no período de 28/08/2023 a 26/09/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Apoio Pedagógico e Assistência Estudantil - Linha 116”. Processo no. 23292.024348/2023-54.

V - HUMBERTO JOSE DE SOUSA, Analista de Tecnologia da Informação, Siape n° 2652689, lotado no Câmpus São José, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 03/09/2013 a 01/09/2018, concedendo 30 dias no período de



30/08/2023 a 28/09/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Tecnologias da Informação e Comunicação - linha 217, e Eliminar ou diminuir lacunas de competências em Configuração de Servidores e Sistemas - linha 218 ”. Processo no. 23292.024103/2023-27.

VI - MARIA LUIZA LUCIO, Pedagogo-Área, Siape nº 1137723, lotada no Câmpus Palhoça, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 14/07/2014 a 13/07/2019, concedendo 30 dias no período de 01/09/2023 a 30/09/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar e/ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Apoio Pedagógico - Linha 74”; “Eliminar e/ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Ações de Permanência - Linha 75”; “Atualizar conhecimentos técnicos de atuação voltadas às práticas pedagógicas - linha 86”; “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e conhecimento científico produzido pela área de Educação - linha 88”. Processo no. 23292.024102/2023-82.

VII - SERGIO NICOLAU DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 2179114, lotado na Reitoria, para ações de desenvolvimento presenciais e à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 10/11/2014 a 08/11/2019, concedendo 30 dias no período de 04/09/2023 a 03/10/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais Administrativas - linha 145 e Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Tecnologias da Informação e Comunicação - linha 217”. Processo no. 23292.023885/2023-87.

VIII - GIZELLI CHRISTINE BRORING SILVA DE LIMA, Assistente em Administração, Siape nº 1898500, lotada no Câmpus Lages, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 06/11/2016 a 04/11/2021, concedendo 30 dias no período de 01/09/2023 a 30/09/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências Transversais Administrativas - linha 6”. Processo no. 23292.023150/2023-53.

IX - DANIEL ANTONIO KAPPER FABRICIO, Docente, Siape nº 1238210, lotado no Câmpus Chapecó, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 22/02/2016 a 19/02/2021, concedendo 30 dias no período de 28/08/2023 a 26/09/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências para atuar como Docente do IFSC (ensino, pesquisa e extensão) - linha 103”. Processo no. 23292.022999/2023-18.

X - MAGNO LUIZ SANGALETTI, Assistente de Alunos, Siape nº 2080937, lotado no Câmpus Araranguá, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 02/01/2014 a 31/12/2018, concedendo 30 dias no período de 04/10/2023 a 02/11/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar e/ou diminuir competências com lacuna da área de atuação Didático-Pedagógica - linha 65”. Processo no. 23292.022004/2023-19.

XI - MARLUCILENE STELA PEREIRA, Assistente em Administração, Siape nº 1829627, lotada no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 09/12/2015 a 06/12/2020, concedendo 30 dias no período de



01/09/2023 a 30/09/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Secretaria, Estatísticas e Informações Acadêmicas - linha 20 e Eliminar ou diminuir lacunas de competências Transversais Administrativas - linha 22”. Processo no. 23292.021930/2023-69.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2671, de 29 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal n° 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal n° 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal n° 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal n° 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal n° 12.772 de 28/12/2012, Resolução n° 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução n° 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, aos servidores:

I - LUIZ CARLOS BARBOSA SILVA JUNIOR, SIAPE n° 1882245, lotado no Câmpus Florianópolis, com carga horária apresentada de 175 horas e saldo de 25 horas, devendo progredir para o nível EIII, a partir de 09/06/2023. Processo n° 23292.019710/2023-75.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2672, de 29 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a legislação vigente e a conclusão dos trabalhos da Engenheira de Segurança do Trabalho do IFSC;

Considerando o Processo SIPAC n° 23292.009574/2023-13;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico Individual do (a) servidor (a) PAULO ROBERTO HOFFMANN, Câmpus Criciúma, concedendo exposição indenizável relacionada aos riscos de INSALUBRIDADE - MAXIMO e INSALUBRIDADE - MEDIO, conforme o Processo apresentado.

Art. 2º Determinar à Direção do Câmpus a adoção das providências junto ao Departamento de Gestão de Pessoas ou Coordenadoria de Gestão de Pessoas do respectivo câmpus para a implementação dos laudos no sistema SIAPEnet.

Art. 3º Delegar a competência à Direção-Geral do Câmpus para elaboração das portarias de concessão dos adicionais devidos, em conformidade com o presente laudo e legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente





**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2673, de 29 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Regimento Interno do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal de Santa Catarina,

Considerando solicitação da Diretora Executiva do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Diretora de Gestão de Pessoas as competências elencadas no Art. 10 da RESOLUÇÃO N° 19/2013/Consup, independente de prévia autorização ou solicitação do Presidente do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Diretora de Gestão de Pessoas no exercício da Presidência do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 18 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2674, de 29 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a legislação vigente e a conclusão dos trabalhos da Engenheira de Segurança do Trabalho do IFSC;

Considerando o Processo SIPAC n° 23292.006470/2023-49;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico Individual do (a) servidor (a) DEIWIS LELLIS HOSS do Câmpus Chapecó, concedendo os adicionais de PERICULOSIDADE - UNICO, INSALUBRIDADE - MAXIMO e INSALUBRIDADE - MEDIO, conforme o Processo apresentado.

Art. 2º Determinar à Direção do Câmpus a adoção das providências junto ao Departamento de Gestão de Pessoas ou Coordenadoria de Gestão de Pessoas do respectivo câmpus para a implementação dos laudos no sistema SIAPEnet.

Art. 3º Delegar a competência à Direção-Geral do Câmpus para elaboração das portarias de concessão dos adicionais devidos, em conformidade com o presente laudo e legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2675, de 29 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Resolução n° 29/2014/CONSUP de 08/04/2016 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GIOVANI PAKUSZEWSKI, SIAPE n° 1790017, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II, fazendo jus ao recebimento a partir de 16/03/2017, data em que cumpriu os requisitos. Processo n° 23292.036910/2019-45.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 236, de 25 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Memorando Eletrônico nº 6/2023 - CNAE-GAS,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria da Direção-Geral N° 97/2023 de 17 de abril de 2023.

**Art. 2º** Dispensar os membros do Núcleo de Acessibilidade Educacional – NAE do Câmpus Gaspar, conforme segue:

- I – ELENICE HASS CAETANO LACERDA, Siape: 3308154;
- II - EVERTON LUIS ANSELMINI, Siape: 2303762;
- III - MARILIA REGINA HARTMANN, Siape: 1065309;
- IV - MONIQUE CRISTINE DE OLIVEIRA, Siape: 3301869;

**Art. 3º** Designar os membros para composição do Núcleo de Acessibilidade Educacional – NAE do Câmpus Gaspar, conforme segue:

- I – CLAUDIA KAUTZMANN, Siape: 1824189;
- II - DANIEL FELIPE JIMENEZ MONTEIRO, Siape: 1524468;
- III - WINNIE QUEIROZ BRANDÃO, Siape: 3337740.

**Art. 4º** O NAE (Núcleo de Acessibilidade Educacional) passará a vigorar com a seguinte composição:

§1º Coordenador(a) do NAE:

- I – HAGAR DE LARA TIBURCIO DE OLIVEIRA – Siape: 1306876.

§2º Servidor(a) da Área de Pedagogia:

- I – GISLAINE CRISTHIANE BERRI DE SOUSA, Siape: 1485773;

§3º Servidor(a) docente:

- I – ALEXANDRE MARINHO TEIXEIRA, Siape: 2361596;
- II - DANIEL FELIPE JIMENEZ MONTEIRO, Siape: 1524468;
- III – GRACA APARECIDA PRESTES SABADIN, Siape: 1373263;



- IV – LUIZ HERCULANO DE SOUSA GUILHERME, Siape:: 2292253;  
V – MAYKON CHAGAS DE SOUZA, Siape: 1371651;  
VI – MONIQUE CRISTINE DE OLIVEIRA, Siape: 3301869;  
VII – ROMULO DE AGUIAR BENINCA, Siape: 2201767;  
VIII – TATIANNE DE FARIA VIEIRA, Siape: 1086847;  
IX - WINNIE QUEIROZ BRANDÃO, Siape: 3337740.

§4º Servidor(a) Técnico Administrativo(a):

- I – CLAUDIA KAUTZMANN, Siape: 1824189  
II – DAIANE DE SOUZA CARVALHO, Siape: 2130957;  
III – FILIPE SAUTNER BERNARDES, Siape: 2160330;  
IV - MICHELE SILVEIRA COELHO, Siape: 3159850;  
V - NILSON DE SOUZA LEAL, Siape:1826793;  
VI – VANESSA BATISTA, Siape: 2162041;

§5º Discente do câmpus Gaspar:

- I - GEOVANICE POLICENO, Discente do Curso Técnico em Informática.

§6º Pais/Responsáveis de Discente do Câmpus Gaspar:

- I – ADELITA TEREZINHA DOS SANTOS.

**Art. 5º** O Núcleo de que trata o Art. 3º cumprirá mandato até abril de 2025.

**Art. 6º** Os membros do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do câmpus Gaspar farão jus a carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 237, de 25 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o memorando eletrônico 168/2023 - DAM-GAS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 89 de 17 de junho de 2021.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens do Câmpus Gaspar, conforme segue:

I – CLAUDIA KAUTZMANN, Siape: 1824189;

II – DAIANE DE SOUZA CARVALHO, Siape: 2130957;

III – GREICE FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA, Siape: 3328994;

IV – GUILHERME HENRIQUE RAMOS, Siape: 2097227.

V – KLEYTON DA SILVA, Siape: 1155377;

VI – RICARDO MENEZES BATISTA, Siape: 1567901;

VII – VANDERLEIAASSMANN CRUZ, Siape: 1761678;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 238, de 25 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o inciso I do Art. 88 do Regulamento Didático-pedagógico do IFSC;

**Considerando** o Memorando Eletrônico 82/2023 - DEPE-GAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em conformidade com o Regulamento Didático-pedagógico do IFSC, Art. 88, inciso I, cancelar, a partir desta data, a matrícula dos estudantes, conforme segue:

§1º Do Curso Técnico Subsequente em Modelagem do Vestuário:

I – DARA FRANCINI PINHEIRO, Matrícula: 202321000443;

II – DEISE PAVESI, Matrícula: 202321000393;

III – GILBERTO TARTARI DE CAMARGO, matrícula: 202321000449;

IV – GISLENE CAROLINE JAHN, matrícula: 202321001668;

V – JEISON ALVES, Matrícula: 201821004275;

VI – LÁYLA SOARES LUZINDA, matrícula: 202321001944;

VII – MARIA PAULA DA SILVA, matrícula: 202221201739;

VIII – NEVERTON RICARDO BEZERRA CORREIA SANTOS, matrícula: 201921702300;

IX – RAYANE APARECIDA DE QUEIROZ, matrícula: 202311101494;

X – VIVIANE DE LINHARES TELLES, matrícula: 202321002176.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente





**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 239, de 25 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o inciso III do Art. 153 do Regulamento Didático-pedagógico do IFSC;  
**Considerando** o Memorando Eletrônico 83/2023 - DEPE-GAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em conformidade com o Regulamento Didático-pedagógico do IFSC, Art. 153, inciso III, cancelar, a partir desta data, a matrícula dos estudantes, conforme segue:

§1º Do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

I – CIMARA MYRAELLE DE SA OLIVEIRA, Matrícula: 201920801652;

II – JOSE FRANCISCO BEZERRA NUNES JUNIOR, Matrícula: 201910003894;

§2º Do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais:

I – ALDAIR JOSE SOUZA ALMEIDA, Matrícula: 201810203008;

II – CAROLINE DOS SANTOS, Matrícula: 202110806963;

III – DAYANE KELLER, Matrícula: 201820005446;

IV – ELLEN CAMILLA WOLLERT, Matrícula: 201810204282;

V – LUIS GUSTAVO DOS SANTOS, Matrícula: 202120603777;

VI – MICHELLE CALADO DE ARAUJO, Matrícula: 202220304910.

§3º Do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda:

I – STEPHANIE PEIXE SAMPAIO RAIMUNDO, Matrícula: 201910005452;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 240, de 25 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o inciso III do Art. 153 do Regulamento Didático-pedagógico do IFSC;  
**Considerando** o Memorando Eletrônico N° 84/2023 – DEPE-GAS;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Em conformidade com o Regulamento Didático-pedagógico do IFSC, Art. 153, inciso III, cancelar, a partir desta data, a matrícula dos estudantes, conforme segue:

§1º Do Curso de Pós-graduação em Pesquisa e Prática Pedagógica:

- I – ADELITA TEREZINHA DOS SANTOS, Matrícula: 20231000103;
- II – ALEXANDRE ANTÔNIO DUARTE, Matrícula: 20231000101;
- III – ALINE DE ALMEIDA TEIXEIRA, Matrícula: 20231000180;
- IV – ANA MARIA DA SILVA MORAES, Matrícula: 20231000099;
- V – ARTHUR RIBEIRO CENCI, Matrícula: 20231000246;
- VI – CHRISTIAN ALAN DE SOUZA, Matrícula: 20231000100;
- VII – DANIEL EUZEBIO DO NASCIMENTO, Matrícula: 20231000102;
- VIII – ELIANE SOUZA DA SILVA, Matrícula: 20231000120;
- IX – ELISANGELA CORREIA, Matrícula: 20231000086;
- X – FRANCISCO RAFAEL DE SOUSA LIMA, Matrícula: 20231000260;
- XI – GISLEYNE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 20231000469;
- XII – ISABELLA CRISTINA DE SOUZA, Matrícula: 20231000082;
- XIII – JOICE SOUZA DA SILVA, Matrícula: 20231000254;
- XIV – JOSENILDA RODRIGUES AUGUSTO, Matrícula: 20231000470;
- XV – LARISSA MACHADO, Matrícula: 20231000159;
- XVI – LETÍCIA RIBEIRO CUPERTINO, Matrícula: 20231000072;
- XVII – LUCAS LUIZ DA SILVA, Matrícula: 20231000471;
- XVIII – PEDRO HENRIQUE DE CASTRO ALMEIDA, Matrícula: 20231000075;
- XIX – RENAN CARLOS DE OLIVEIRA PINHO, Matrícula: 20231000250;
- XX – RITA DE CASSIA GIASSI, Matrícula: 20231000215;
- XXI – ROSICLÉIA MELORI RIBEIRO BORGES, Matrícula: 20231000193;
- XXII – THYAGO HENRIQUE DA SILVA, Matrícula: 20231000258;
- XXIII – TUCIDEDES ANTÔNIO GODINHO, Matrícula: 20231000196;



XXIV – VICTOR FELIPE WOLLECK, Matrícula: 20231000197.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 241, de 25 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o inciso III do Art. 88 do Regulamento Didático-pedagógico do IFSC;

**Considerando** o Memorando Eletrônico N° 85/2023 – DEPE-GAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em conformidade com o Regulamento Didático-pedagógico do IFSC, Art. 88, inciso III, cancelar, a partir desta data, a matrícula dos estudantes, conforme segue:

§1º Do Curso Técnico Integrado em Química:

I – LUCAS PEREIRA CLEFFI, Matrícula: 1720026050;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 101, de 28 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 03/2023 CNAE-ARU;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 14, de 14 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria do Câmpus Araranguá nº 100/2023.

Art. 2º Criar portaria de nomeação do Grupo de trabalho do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do Campus Araranguá. A nova composição passa a ser:

I. ANDERSON ALVES NUNES - (Coordenador)

II. MARCELO SALMERON FIGUEREDO

III. KAROLINE GONÇALVES NAZÁRIO

IV. LUANA LOPES

V. MARIA KÁTIA SOUZA BORGES

VI. AUGUSTO DE PAULA FONSECA

VII. EDUARDA DA SILVA BELLONI

Art. 3º O GT terá como objetivo: Desenvolver, por meio de estudos de caso e reuniões quinzenais com o coletivo, ações e estratégias que visem atender as necessidades educacionais dos alunos público alvo da Educação Especial do Campus Araranguá.

Art. 4º O GT terá como meta: apresentar relatório das atividades desenvolvidas no final do primeiro e segundo semestres.

Art. 5º Para esta função os professores irão alocar 2 horas semanais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 102, de 28 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático-pedagógico - RDP,  
Considerando o memorando eletrônico N° 41/2023 - CCTM-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas listadas a abaixo, dos respectivos alunos relacionados, por abandono e por desistência, em acordo com o Art. 88 e 153 do Regulamento didático Pedagógico (RDP), que determina que o cancelamento de matrícula de aluno, por iniciativa do IFSC, poderá ocorrer: - “II – por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior e - III – por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula, conforme as especificações deste documento.”

I - Curso Técnico Concomitante em Eletromecânica  
201911901959 LIEVERT DE OLIVEIRA PEREIRA  
202011001267 JOCIMAR DA CRUZ  
202111706270 ELIZANDRO DA SILVA SANTOS  
202011004966 LEANDRO DA ROSA MACHADO  
201911902146 ALISSON LOPES SILVEIRA  
201921702268 FERNANDO BURIGO  
201911905007 MARK LISTER CUNHA DA SILVA  
202011009572 GILBERTO ZANELATO ROSSO  
202011002931 PEDRO HENRIQUE ROCHA  
202011001853 MAURICIO MACHADO GIRARDI  
201821003568 ALEXANDRE MANOEL ROQUE  
201911901307 WESLEY DE MELO PEDROSO  
202111705720 JONIR DE OLIVEIRA NUNES  
202011005113 GABRIEL SILVA DA CRUZ  
202021807039 JOÃO PAULO COSTA PEREIRA  
202111705716 GUSTAVO GOMES CORREIA  
201921702295 BRUNO TEIXEIRA  
201821005941 FERNANDA GUIMARAES RAMOS  
202111705698 FERNANDA JOÃO ZEFERINO  
201821003158 RUDSON EGBERT DAGOSTIN



201911901059 RODRIGO MAZZUCHELLO

II - Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica

202011005106 CRISTIANO GONCALVES

202121500317 GREGORY LUIZ PINTO ESTEVAO

202121500471 VAGNER SANTOS DA SILVA

202221201001 VITOR DE VICENTE DA SILVA

202221202172 JONATHAN GUIMARAES INACIO

202211400476 FERNANDO MARCELINO DA COSTA

202121500329 FLÁVIO ROBERTO EVANGELISTA SANTANA

202121500308 CESAR AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS

202221201059 DANIEL DE MEDEIROS

202121500503 MATHEUS HENRIQUE DE MELLO TOMAZ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente





# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 163, de 28 de agosto de  
2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.030037/2023-24;

Considerando o interstício determinado pela Lei n.12.772, de 28 de dezembro de 2012, e pela Lei n.11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a aprovação na última avaliação de desempenho institucional, que indica a progressão/promoção por mérito dos seguintes servidores ocupantes de cargo pertencente à Carreira Técnico Administrativa em Educação (TAE, lotado no Câmpus Florianópolis-Continente);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por mérito aos seguintes servidores ocupantes de cargo pertencente à Carreira Técnico Administrativa em Educação abaixo relacionados:

I – CAROLINE DAUFEMBACK HENRIQUE; matrícula SIAPE 1885932; data da progressão: 15/08/2023; de D408 para D409;

II - FERNANDO CESAR FIORINI RIBAS; matrícula SIAPE 1560977; data da progressão: 05/08/2023; de D411 para D412;

III – FERNANDO MACIEL DE MIRANDA; matrícula SIAPE 1561337; data da progressão: 02/08/2023; de D411 para D412;

IV – JARDEL ALZEMIRO VIEIRA; matrícula SIAPE 1561005; data da progressão: 02/08/2023; de D311 para D312;

V - MARCIA COGHETTO PIVA; matrícula SIAPE 1881919; data da progressão: 02/08/2023; de D408 para D409;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

LUCIANE PATRICIA OLIARI

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 164, de 28 de agosto de  
2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 161, de 21 de agosto de 2023, alusiva a capacitação online em segurança do trabalho, conforme segue:

**Onde se lê:**

“V - POLIANE PATRÍCIA PELISÃO LOCATELLI, matrícula SIAPE n° 2043708;  
VI - SÉRGIO PEDRO CARPEGIANI JUNIOR, matrícula SIAPE n° 2043708;”

**Leia-se:**

“V - POLIANE PATRÍCIA PELISÃO LOCATELLI, matrícula SIAPE n° 1731898;  
VI - SÉRGIO PEDRO CARPEGIANI JUNIOR, matrícula SIAPE n° 2320785;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

LUCIANE PATRICIA OLIARI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 232, de 28 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 109/2023 – DEPE-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas abaixo referente aos discentes ingressantes em 2023/2 no Curso Técnico em Eletroeletrônica, conforme preconiza o Título III, Capítulo X, Artigo 88, Inciso I do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC:

202321000329  
202321000340  
202321001266  
202321001187  
202321001262

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 233, de 28 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 114/2023 – DEPE-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula N° 202211404186 do curso Técnico integrado em Recursos Pesqueiros, por infrequência, de acordo com registros no SIGAA e consulta aos docentes. O estudante é maior de idade e informou estar matriculado no CEJA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 160, de 25 de agosto de 2023**

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 6/2023 - CCPTVE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria N° 155 de 18 de agosto de 2023, que designa os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Reestruturação do Curso Técnico em Vestuário modalidade Proeja do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

Art. 2º Incluir o nome dos servidores  
SERGIO CARLOS EHLERT  
SERGIO RODRIGUES LISBOA

Art. 3º Definir que a referida Comissão passa assim a ter a seguinte constituição:  
MARIANA DE FATIMA GUERINO (Coordenadora)  
EDERSON STIEGELMAIER  
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU  
JANETE GODOI  
SERGIO CARLOS EHLERT  
SERGIO RODRIGUES LISBOA

Art. 4º Esta portaria considerará 2 horas/semana de trabalho para o coordenador e 1 hora/semana aos demais membros.

Art. 5º Esta portaria terá validade até o dia 31/12/2023.

Art. 6º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 155 de 18 de agosto de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ROBERTO MACHADO  
Autenticado Digitalmente





**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 161, de 25 de agosto de 2023**

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 33/2023 - DIREPE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável por estruturar o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena (NEABi/IFSC - Jaraguá do Sul - Centro).

SILVIA DOMINGOS (Coordenadora)

ANA LUCIA FALCO

CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA

DANIEL AUGUSTIN PEREIRA

ELIANE CAVALHEIRO

MARIANA DE FATIMA GUERINO

SABRINA PINTO SALAMONI

Art. 2º Esta portaria considerará 02 horas/semana para o coordenador e 01 hora/semana para os demais membros.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 31/12/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 162, de 25 de agosto de 2023**

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 12/2023 - DAE-JAR;  
Considerando a Portaria Normativa Nº 34/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna Nº 52 de 16 de março de 2023 que nomeia os servidores para compor o Grupo de Trabalho Eventos do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

Art. 2º Excluir as servidoras:

ALANA TORTATO

SABRINA PINTO SALAMONI

Art. 3º Definir que a referido Grupo de Trabalho passa assim a ter a seguinte constituição:

KELY CRISTINA ZIMMERMANN (Coordenadora)

CARLOS ALBERTO DA SILVA

DEISI BEATRIZ BARCIK

ELDER CORREA LEOPOLDINO

JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

JOAO VICTOR MORE RAMOS

PATRICIA AKEMI TUZIMOTO

SERGIO RODRIGUES LISBOA

VALDILENE WAGNER

Art. 4º Esta portaria considerará 1 hora/semanal de trabalho.

Art. 5º Esta portaria terá validade até o dia 23/12/2023.



Art. 6º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 52 de 16 de março de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 163, de 28 de agosto de 2023**

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 7/2023 - CCTMV-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão de Artigos do Curso Técnico em Modelagem do Vestuário do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul – Centro:

CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA  
ELISANGELA MANARIM GUIMARAES  
JOSUE JORGE CRUZ  
VIRGINIA DE SOUZA AVILA OLIVEIRA  
VIVIAN ANDREATTA LOS

Art. 2º Esta portaria considerará 1 hora/semana de trabalho.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 22/12/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 164, de 28 de agosto de 2023**

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 2/2023 - CCTQUI-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, conforme legislação em vigor, a dirigir, exclusivamente em atividades institucionais, os veículos oficiais do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

GIOVANI PAKUSZEWSKI  
LUCAS DE ASSIS VOLTOLINI

Art. 2º A autorização mencionada no Art 1º está vinculada ao prazo de validade da respectiva CNH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 292, de 28 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2023 – CCSTGC-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 153, incisos III e IV, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC.

Matrícula:

1510065822  
1610005716  
1720033331  
1720057842  
1720079587  
201810202667  
201810208907  
201820002027  
201820002575  
201910009326  
201910009394  
201920801925  
202120602259  
202120605457  
202220304324  
202220304674  
202220304972

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA





**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça N° 102, de 25 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Processos 23292.030040/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I - NOME: SAIONARA FIGUEIREDO SANTOS; SIAPE: 2061941; Data de Progressão: 11/08/2023; De D 303, Para D 304.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 98, de 28 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.029846/2023-93;

Considerando o Parecer Favorável da CGP/SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e Aprovação em Avaliação de Desempenho à servidora:

I) JULIANA KAREM FONSECA COUTINHO - SIAPE 1908478; Data de Progressão: 22/08/2023; Classe/Nível E 405 para E 406.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 100, de 28 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 4/2023 - COREGE-SLO;  
Considerando o Art. 88, inciso III, da Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 88, inciso III, da Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC.

TÉCNICO CONCOMITANTE EM AGRONEGÓCIO

Matrícula

202011004463

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 139, de 28 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 67/2023 - DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para comporem o Grupo de Trabalho para o Estudo de readequação dos espaços físicos do Câmpus:

- I - EVELISE ZERGER (articuladora);
- II - CAROLINA PRETTO PANCERI;
- III - CRISTIANE APARECIDA ROTA;
- IV - EDER DANIEL CORVALÃO;
- V - JANICE REGINA GMACH BORTOLI;
- VI - LEONAM MACEDO DA TORRE;
- VII - LILIAN BACK;
- VIII - MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN;
- IX - PAOLA ANDREZA AVILA SOARES;
- X - SAMUEL DA SILVA MACHADO;
- XI - TAIANA MARIA DEBONI;

Art. 2º As atividades serão desempenhadas de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2023, com dedicação de até 1h semanal.

Art. 3º Cabe a DG e DEPE acompanhamento das atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2023.

EVELISE ZERGER  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 140, de 28 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 17/2023 - COMAF-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 124, de 21 de agosto de 2023, que definiu a equipe de fiscalização do contrato do serviço de telefonia fixa e comutado, empresa TWSOLUTIONS TELECOMUNICACOES LTDA, para: corrigir o número do contrato para 52/2023.

Art. 2º A fiscalização continua a ter a seguinte composição:

I - Gestora do contrato: PATRICIA MULLER VIDAL, Matrícula SIAPE 2896973 - Assistente em Administração;

II - Gestora suplente: EVELISE ZERGER, Matrícula SIAPE 1866748 - Diretora-Geral

III - Fiscal Técnico e Administrativo: SAMUEL DA SILVA MACHADO, matrícula SIAPE: 2044393 - Técnico em Tecnologia da Informação;

IV - Fiscal Suplente: LEONAM MACEDO DA TORRE, Matrícula SIAPE 1864216 - Assistente em Administração.

Art. 3º Cabe à chefia DAM o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Revoogar as Portarias da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 124, de 21 de agosto de 2023 e N° 78, de 29 de Maio de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade atrelada à vigência do contrato que origina a fiscalização.

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente